

Dados Cadastrais

NIT	127.38531.17-4	Fonte do NIT	PIS
Administrador do NIT	PIS	Fonte Cadastramento	MTE
Ano da Administração	2001	Data de Cadastramento	30/05/2001
Data de Atualização	31/03/2023		

Dados Básicos

Nome	VENANCIO DA CONCEICAO	Município de Nascimento	MONSENHOR GIL
Nome da Mãe	MARIA DE JESUS DA SILVA	País de Origem	BRASIL
Nome do Pai	CAMILO LOURENCO DA SILVA	Data de Chegada	
Sexo	MASCULINO	Estado Civil	SOLTEIRO(A)
Data de Nascimento	18/09/1973	Grau de Instrução	ANALFABETO
Nacionalidade	BRASILEIRA	Data de Óbito	

Documentos

CPF	970.434.943-20	CTPS	Número: 70833, Série: 10, UF: MA, Data de Emissão: 17/11/2010 Número: 70833, Série: 10, UF: MA, Data de Emissão: 17/11/2010
CNH		Doc. Estrangeiro	
Carteira de Marítimo		Passaporte	
Identidade	Número: 597822964, Órgão Emissor: SSP, UF: MA, Data de Emissão: 20/05/1996		
Título de Eleitor	Número: 597822964, Órgão Emissor: SSP, UF: MA, Data de Emissão: 20/05/1996 Número: 33525341104		
Certidões Civis	Tipo: Certidão de Nascimento, Folha: 289, Livro: 16, Termo: 7382, Data de Emissão da 2ª via: 26/09/1995		

Contato

Endereço principal	Logradouro: VER ALFREDO A DE CASTRO, Número: 1, Bairro: LAGAO AZUL, ITAPACI - GO, CEP: 76360000			
Endereço secundário	Logradouro: DO IPEM, Número: SN, Bairro: SERIEMA, CAXIAS - MA			
Telefone 1	(55) - (62) 996572597	Telefone 2	(55) - (62) 33612562	
E-mail	estagiariositapaci@gmail.com		Celular	(55) - (62) 996572597

Lista de Elos

Nit Principal	Nit Secundário	Data Formação	Fonte Origem
127.38531.17-4	206.60907.54-7	28/06/2012	CADSUS



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 2404220X150P78RU69B580

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos

22/04/2024 17:11:53

Identificação do Filiado

NIT: 127.38531.17-4 **CPF:** 970.434.943-20 **Data de Nascimento:** 18/09/1973

Nome: VENANCIO DA CONCEICAO

Nome da mãe: MARIA DE JESUS DA SILVA

Compet. Inicial: 03/2024

Compet. Final: 04/2024

Créditos do Benefício

NB: 639.816.841-4

Espécie: 31 - AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO

APS: 08021040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

Data de Início do Benefício (DIB): 30/12/2020 **Data de Cessação do Benefício (DCB):** 04/04/2024

Data de Início do Pagamento (DIP): 01/06/2022

MR: R\$ 2.644,36

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
03/2024	01/03/2024 a 31/03/2024	R\$ 2.645,00	CMG - CARTAO MAGNETICO	Pago	01/04/2024	02/04/2024	Não	Não

Banco: 341 - ITAU OP: 476979 - ITAPACI - GO Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 11/03/2024 Origem: Maciça Validade Início: 01/04/2024 Fim: 31/05/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 2.644,36
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO	R\$ 0,64

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
04/2024	01/04/2024 a 04/04/2024	R\$ 1.011,11	CMG - CARTAO MAGNETICO		02/05/2024		Não	Não

Banco: 341 - ITAU OP: 476979 - ITAPACI - GO Ocorrência: Crédito não retornado

Data Cálculo: 07/04/2024 Origem: Maciça Validade Início: 02/05/2024 Fim: 28/06/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 352,58
104	VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALARIO	R\$ 661,09
215	AJUSTE DO ARREDONDAMENTO DE CREDITOS	R\$ 2,56

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos

22/04/2024 17:11:53

Identificação do Filiado

NIT: 127.38531.17-4 **CPF:** 970.434.943-20 **Data de Nascimento:** 18/09/1973

Nome: VENANCIO DA CONCEICAO

Nome da mãe: MARIA DE JESUS DA SILVA

Compet. Inicial: 03/2024

Compet. Final: 04/2024



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2404221RXFC3MEFFC4-J32

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
GET - Gerenciador de Tarefas
Informações da Tarefa

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

47702230

Data de entrada: 08/02/2024 - Central de Serviços -

Dados Básicos

Serviço Auxílio por incapacidade temporária - Análise Documental - AIT	Status Concluída	Prioridade Normal
Unidade de Protocolo DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE	Data de entrada do requerimento 08/02/2024 15:13	Canal de atendimento Central de Serviços - Internet
	Última atualização 26/02/2024 06:58	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
NB	647.816.389-3
NR	347572770
Foi acidente de trabalho?	Não
Data da emissão do documento médico (atestado, laudo ou relatório médico)	12/07/2023
O documento médico a ser analisado (atestado, laudo ou relatório médico) informa o início do repouso?	Não
Categoria do Trabalhador	Empregado
CNPJ do Empregador	04094192/000101
DUT	19/03/2019

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
970.434.943-20	VENANCIO DA CONCEICAO	18/09/1973	MARIA DE JESUS DA SILVA

Procuradores / Representantes Legais

A tarefa não possui procuradores / representantes legais.

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos


ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
452166369	Venancio identidade.pdf	Documento de identidade	223,12kB	970.434.943-20 - 08/02/2024 15:13	Não
47702230	- Auxílio por incapacidade temporária - Análise Documental - AIT (Tarefa principal)				
452166370	Vanancio atestado.pdf	Documento médico (atestado, laudo ou relatório médico)	237,00kB	970.434.943-20 - 08/02/2024 15:13	Não
47702230	- Auxílio por incapacidade temporária - Análise Documental - AIT (Tarefa principal)				
452166371	Venancio.pdf	Documento médico (atestado, laudo ou relatório médico)	249,60kB	970.434.943-20 - 08/02/2024 15:13	Não
47702230	- Auxílio por incapacidade temporária - Análise Documental - AIT (Tarefa principal)				



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240422KEEWQ843

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



nome
VENANCIO DA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO
MARIA DE JESUS DA SILVA

DATA NASCIMENTO
18/09/1973

NATURALIDADE
MONSENHOR GIL - PI

OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH

VENANCIO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 970434943-20 DNI *****

RG 7503581 1ª VIA

REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE NASCIMENTO 7382 A-6 FLS289 GOVERNADOR

EUGÊNIO BARROS-MA EM 26/09/1995

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/2019

T. ELEITOR *****

NIS/PIS/PASEP *****

CERT. MILITAR *****

CNH *****

CPTS 70833

SÉRIE 10

UF MA

IDENTIDADE PROFISSIONAL *****

NNS *****

POLGAR DIREITO



Denany Aparecido Silva Filho

ASSINATURA DO TITULAR

719EBB87

P0068

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ATESTADO MÉDICO

Venâncio da Conceição está com lombociatalgia, cervicobraquialgia causado pela espondiloartrose e degeneração discal cervical lombar, associado a tendinopatia de ombro esquerdo.

TC cervical: 07/11/2022, TC coluna cervical: rotusão discal C3 a C5.. com uncoartrose.

07/11/2022, TC coluna lombar: abaulamento discal de L3 a S1, lesão osteolítica na crista ilíaca posterior, se estende para o sacro através da artt sacroilíaca, com esclerose de suas margens, medinho 5/2,06 cm, próximo ao forame neural de S2 à Es, sem invasão do mesmo.

30/01/2024, TC BAcia: Lesão osteolítica em partes moles , acometendo a tegião articular inferior da sacroilíaca esq, contornos irregulares, acometendo margens ósseas do sacro e ilíaco medinod 4,0/2,5 cm inespecífio. sugere--se RM

Doença degenerativa , progressiva, causando dor crônica incapacitante, com radiculopatia, levando limitação funcional parcial e permanente

Afastamento do trabalho por 150 dias.

CID M47.9, M50.1, R52.2, M48, M51.3

Itapaci, 07/02/2024

Dra. Cláudia Regina G. Cardoso
Ortopedia - Acupuntura
CRM-GO 6522

Dra Cláudia Regina Guimarães Cardoso

CRM 6522

RELATÓRIO MÉDICO

Venâncio da Conceição está com dor crônica lombar e cervical por espondilodiscoartrose, radiculopatia em membro inferior esquerdo. Associado a tendinopatia de ombro esquerdo.

07/11/2022, TC coluna cervical: Protusão discal C3 a C5.. com uncoartrose.

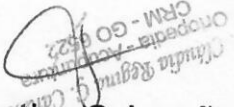
07/11/2022, TC coluna lombar: abaulamento discal de L3 a S1, lesão osteolítica na crista ilíaca posterior, se estende para o sacro através da artr sacroilíaca, com esclerose de suas margens, medindo 5/206 cm, próximo ao forame neural de S2 à Es, sem invasão do mesmo. Doença degenerativa da coluna vertebral causando impotência funcional importante, necessitando afastamento do trabalho por 6 meses.

Necessita uso de gabapentina 1.200 mg ao dia para melhora da dor.

Incapacidade para exercer suas atividades laborais por tempo indeterminado.

CID M544, R52.2, M51.3, M75.8

Itapaci, 12/07/2023


Dr. Cláudia Regina G. Cardoso
Ortopedia - Acupuntura
CRM - GO 6522

Cláudia Regina Guimarães Cardoso

CRM 6522

Despacho (383181660)

Enviado em 22/02/2024 14:41

47702230 - Auxílio por incapacidade temporária - Análise Documental - AIT (Tarefa principal)

Prezado(a) Sr.(a),

Para dar continuidade ao seu pedido de Benefício por Incapacidade Temporária (Auxílio-Doença), é necessário agendar a "Perícia Presencial Por Não Conformação da Documentação Médica".

Para agendar:Entre no Meu INSS;

Clique em "Pedir Benefício por Incapacidade";

Clique em "Novo Requerimento";

Escolha a opção "Perícia Presencial Por Não Conformação da Documentação Médica" e siga as instruções.

Outra forma de agendar: Ligue para o telefone 135, de segunda a sábado, das 7 às 22 horas.

Atenção! Para garantir a data de entrada, o agendamento deve ser feito em até 30 (trinta) dias a contar da presente data. Depois desse prazo, o pedido será concluído por desistência.

Fundamentação Legal: Parágrafo 14 do artigo 60 da Lei nº 8.213/1991 e artigo 5º da Portaria Conjunta MPS/INSS nº 38, de 20 de julho de 2023.

Despacho (383483346)

Enviado em 23/02/2024 11:06

47702230 - Auxílio por incapacidade temporária - Análise Documental - AIT (Tarefa principal)

bom dia prezado!Exigência cumprida.

Despacho (383996081)

Enviado em 26/02/2024 06:58

47702230 - Auxílio por incapacidade temporária - Análise Documental - AIT (Tarefa principal)

Prezado(a) Sr.(a),

Informamos que seu requerimento foi concluído devido agendamento da perícia médica presencial realizado com sucesso.

Agora, é necessário comparecer a Perícia Presencial na data agendada.

Para consultar a data da perícia: Entre no Meu INSS; Clique em "Pedir Benefício por Incapacidade"; Consulte o dia e horário previamente agendado.

Outra forma de consultar: Ligue para o telefone 135, de segunda a sábado, das 7 às 22 horas.

Fundamentação Legal: Parágrafo 14 do artigo 60 da Lei nº 8.213/1991 e artigo 5º da Portaria Conjunta MPS/INSS nº 38, de 20 de julho de 2023.

Anexos de Perícias Médicas



PERÍCIA MÉDICA FEDERAL

1

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

1842669536

Data de entrada: 10/02/2024 - Aplicações Parceiras

Dados Básicos

Serviço Tarefa - Conformação de Dados - Análise de Atestado Médico - Lei n. 14.441/2022	Status Concluída	Prioridade Normal
Unidade 01400 - SUBSECRETARIA DE PERÍCIA MÉDICA FEDERAL	Data de entrada do requerimento 10/02/2024 18:59	Canal de atendimento Aplicações Parceiras
	Última atualização 17/02/2024 10:02	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
NB	647.816.389-3
NR	347572770

Interessado(s)

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
970.434.943-20	VENANCIO DA CONCEICAO	18/09/1973	MARIA DE JESUS DA SILVA

Procurador(es) / Representante(s) Legal(is)

A tarefa não possui procurador(es) / representante(s) legal(is).

Anexos

A tarefa não possui anexos.

Comentário (8086636)

Enviado em 17/02/2024 10:02

Unidade: 01400 - DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA FEDERAL

1842669536 - Tarefa - Conformação de Dados - Análise de Atestado Médico - Lei n. 14.441/2022

Conclusão da tarefa devida a conclusão da perícia



INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
GET - Gerenciador de Tarefas
Informações da Tarefa

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

753177911

Data de entrada: 03/04/2024 - Central de Serviços -

Dados Básicos

Serviço Acertos para Marcação de Perícia Médica	Status Concluída	Prioridade Normal
Unidade de Protocolo SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO DA ANÁLISE DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS	Data de entrada do requerimento 03/04/2024 10:29	Canal de atendimento Central de Serviços - Central 135
	Última atualização 20/04/2024 11:05	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
Você é Procurador ou Representante Legal para este pedido?	Não
Trata-se de ajuste para solicitar novo auxílio-doença ou para prorrogar benefício?	Solicitar prorrogação de benefício
Informe o número do benefício	6398168414
Motivo da solicitação	Há outro requerimento em aberto/pendente
Trata-se de empregado?	sim
Estado Civil	Casado(a)
Cor/Raça	Preta
Grau de Instrução	Ens. Médio Incompleto

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
970.434.943-20	VENANCIO DA CONCEICAO	18/09/1973	MARIA DE JESUS DA SILVA

Procuradores / Representantes Legais

A tarefa não possui procuradores / representantes legais.

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

A tarefa não possui anexos.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240422UTU8T123

Despacho (401519819)

Enviado em 15/04/2024 20:58

Unidade: 08021040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

753177911 - Acertos para Marcação de Perícia Médica (Tarefa principal)

Trasferencia para continuidade da analise

Despacho (403722183)

Enviado em 20/04/2024 11:05

Unidade: 23150521 - SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO DA ANÁLISE DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS
753177911 - Acertos para Marcação de Perícia Médica (Tarefa principal)

PERICIA ESTA AGENDADA PARA O DIA 28/06/2024 AS 10 HORAS, FAVOR COMPARECER PORTANDO OS DOCUMENTOS MEDICOS E PESSOAIS

--

Atenciosamente:

INSS / CENTRAL DE ANÁLISES e/ou DEMANDAS JUDICIAIS

Contato: Central 135 / Meu INSS ou AGENCIA FÍSICA

GOVERNO FEDERAL - PODER EXECUTIVO



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 127.38531.17-4

Número do Benefício: 639.816.841-4

Espécie: 31

Número do Requerimento: 215525541

Ao Sr. (a): VENANCIO DA CONCEICAO

Endereço: VER ALFREDO A DE CASTRO 1

CEP: 76360-000

Município: ITAPACI

UF: GO

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, Artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 08/07/2022, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho. O benefício foi concedido até 04/04/2024. Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do benefício (04/04/2024), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização de Solicitação de Prorrogação. A partir de 04/04/2024 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social. O requerimento de Solicitação de Prorrogação poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço meu.inss.gov.br ou uma Agência da Previdência Social - APS. A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio por Incapacidade Temporária que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

Data: segunda-feira, 22 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: CERES

Endereço: PRACA JOAO PEDROSA N 216, SETOR CENTRAL

CEP: 76300-000

Município: CERES

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 3 de Março de 2024.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2404228JA8IJBIR5FTNL04

Atendimento presencial (agendamentos)

O **atendimento presencial** é realizado na unidade do INSS selecionada, sendo indispensável o comparecimento do requerente ou seu procurador na data e hora agendada.

Atendimento presencial



28 JUN
2024

CERES

Descrição
SABI - Perícia Inicial

Protocolo
1406145352

Situação
AGENDADO

CANCELAR

REMARCAR

Atendimento presencial



25 AGO
2022

BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE ANÁPOLIS

Descrição
Agendamento - Agendamento de Perícia Médica de RP
obrigatória por determinação Judicial

Protocolo
1106911301

Situação
CUMPRIDO

CANCELAR

REMARCAR

Atendimento presencial



27 JAN
2020

CERES

Descrição
SABI - Perícia Médica Resolutiva

Protocolo
99269692699

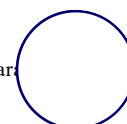
Situação
CUMPRIDO

CANCELAR

REMARCAR



Clique aqui para



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

22/04/2024 17:10:15

Nome: VENANCIO DA CONCEICAO

Nit: 1273853117-4

Aps: 08.0.21.040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

Número do Benefício: 627413137-3

Data de Concessão do Benefício: 26/04/2019

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA ACIDEN (91)** número **627413137-3** requerido em **03/04/2019** com renda mensal de **R\$ 2.212,02**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **04/04/2019**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **2º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 3403 / CAIXA - ITAPACI - GO

Endereço: RUA BENEDITO GONCALVES DE OLIVEIRA,6 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	02/2019	2.541,35	1,0131	2.574,74	
002	01/2019	2.307,42	1,0167	2.346,15	
003	12/2018	861,78	1,0182	877,47	DESCONSIDERADO
004	11/2018	1.606,02	1,0156	1.631,18	
005	10/2018	2.570,66	1,0197	2.621,37	
006	09/2018	2.906,08	1,0227	2.972,30	
007	07/2018	2.744,57	1,0253	2.814,13	
008	06/2018	2.320,30	1,0400	2.413,13	
009	05/2018	2.484,90	1,0444	2.595,42	
010	04/2018	1.718,39	1,0466	1.798,59	
011	03/2018	1.892,42	1,0474	1.982,13	
012	02/2018	1.827,57	1,0492	1.917,65	
013	01/2018	1.907,30	1,0517	2.005,91	
014	12/2017	1.084,67	1,0544	1.143,71	DESCONSIDERADO
015	11/2017	2.073,85	1,0563	2.190,68	
016	10/2017	2.657,93	1,0602	2.818,05	

017	09/2017	2.630,39	1,0600	2.788,30	
018	08/2017	2.635,00	1,0597	2.792,35	
019	07/2017	2.404,00	1,0615	2.551,88	
020	06/2017	2.241,49	1,0583	2.372,24	
021	05/2017	2.462,55	1,0621	2.615,58	
022	04/2017	1.695,68	1,0629	1.802,49	
023	03/2017	2.046,91	1,0663	2.182,81	
024	02/2017	1.755,32	1,0689	1.876,35	
025	01/2017	1.811,64	1,0734	1.944,69	
026	12/2016	900,55	1,0749	968,04	DESCONSIDERADO
027	11/2016	1.723,90	1,0756	1.854,39	
028	10/2016	1.965,49	1,0775	2.117,86	
029	09/2016	2.569,29	1,0783	2.770,69	
030	08/2016	2.513,89	1,0817	2.719,35	
031	07/2016	2.662,76	1,0886	2.898,82	
032	06/2016	2.592,67	1,0937	2.835,78	
033	05/2016	2.332,73	1,1044	2.576,47	
034	04/2016	705,40	1,1115	784,09	DESCONSIDERADO
035	02/2016	1.665,78	1,1270	1.877,42	
036	01/2016	1.383,18	1,1440	1.582,46	
037	12/2015	1.782,73	1,1543	2.057,93	
038	11/2015	1.985,44	1,1671	2.317,37	
039	10/2015	2.129,65	1,1761	2.504,83	
040	09/2015	2.475,38	1,1821	2.926,32	
041	08/2015	2.532,98	1,1851	3.001,90	
042	07/2015	2.689,71	1,1920	3.206,13	
043	06/2015	2.503,02	1,2011	3.006,57	
044	05/2015	2.677,31	1,2130	3.247,76	
045	04/2015	736,45	1,2216	899,70	DESCONSIDERADO
046	12/2014	518,77	1,2809	664,53	DESCONSIDERADO
047	11/2014	2.828,24	1,2877	3.642,10	
048	10/2014	2.726,72	1,2926	3.524,71	
049	09/2014	2.661,79	1,2989	3.457,64	
050	08/2014	2.982,07	1,3013	3.880,66	
051	07/2014	2.671,85	1,3030	3.481,48	
052	06/2014	314,39	1,3064	410,72	DESCONSIDERADO
053	12/2013	1.914,78	1,3621	2.608,14	
054	11/2013	2.582,91	1,3694	3.537,20	
055	10/2013	3.076,38	1,3778	4.238,69	
056	09/2013	3.039,98	1,3815	4.199,85	

057	08/2013	3.122,13	1,3837	4.320,25	
058	07/2013	2.613,40	1,3819	3.611,59	
059	06/2013	2.843,67	1,3858	3.940,81	
060	05/2013	2.719,39	1,3906	3.781,77	
061	04/2013	530,94	1,3988	742,71	DESCONSIDERADO
062	06/2012	438,56	1,4821	650,00	DESCONSIDERADO
063	12/2011	473,04	1,5238	720,82	DESCONSIDERADO
064	11/2011	2.297,80	1,5324	3.521,37	
065	10/2011	1.932,28	1,5374	2.970,69	
066	09/2011	2.434,77	1,5443	3.760,06	
067	08/2011	2.057,30	1,5508	3.190,47	
068	07/2011	2.150,91	1,5508	3.335,64	
069	06/2011	2.073,35	1,5542	3.222,44	
070	05/2011	1.463,62	1,5630	2.287,75	
071	04/2011	243,59	1,5743	383,49	DESCONSIDERADO
072	07/2009	503,07	1,7349	872,80	DESCONSIDERADO
073	06/2009	1.650,51	1,7422	2.875,59	
074	05/2009	1.365,15	1,7526	2.392,69	
075	04/2009	52,79	1,7623	93,03	DESCONSIDERADO
076	06/2008	1.067,01	1,8371	1.960,28	
077	05/2008	1.126,31	1,8548	2.089,09	
078	04/2008	1.340,46	1,8666	2.502,21	
079	03/2008	1.044,58	1,8762	1.959,84	
080	02/2008	215,83	1,8857	407,00	DESCONSIDERADO
081	05/2007	1.600,45	1,9648	3.144,65	
082	04/2007	1.187,89	1,9699	2.340,10	
083	03/2007	173,70	1,9786	343,68	DESCONSIDERADO
084	10/2006	793,08	2,0261	1.606,91	
085	09/2006	1.000,14	2,0294	2.029,69	
086	07/2006	1.268,90	2,0312	2.577,43	
087	06/2006	1.236,47	2,0298	2.509,80	
088	05/2006	1.001,24	2,0324	2.034,97	
089	03/2006	770,49	2,0403	1.572,09	DESCONSIDERADO
090	02/2006	265,75	2,0450	543,48	DESCONSIDERADO
091	07/2005	591,80	2,0879	1.235,65	DESCONSIDERADO
092	06/2005	977,31	2,0856	2.038,34	
093	05/2005	848,98	2,1002	1.783,08	
094	04/2005	875,38	2,1193	1.855,26	
095	03/2005	900,78	2,1348	1.923,03	
096	02/2005	122,93	2,1442	263,59	DESCONSIDERADO

097	12/2003	336,43	2,3017	774,38	DESCONSIDERADO
098	11/2003	1.156,80	2,3128	2.675,47	
099	10/2003	907,69	2,3230	2.108,56	
100	09/2003	874,92	2,3473	2.053,78	
101	08/2003	813,29	2,3619	1.920,94	
102	07/2003	740,19	2,3572	1.744,79	
103	06/2003	828,55	2,3407	1.939,40	
104	05/2003	409,65	2,3250	952,45	DESCONSIDERADO
105	11/2002	174,67	2,6776	467,70	DESCONSIDERADO
106	10/2002	776,77	2,7903	2.167,47	
107	09/2002	777,21	2,8640	2.225,95	
108	08/2002	764,31	2,9316	2.240,66	
109	07/2002	596,45	2,9917	1.784,41	
110	11/2001	681,27	3,1433	2.141,44	
111	10/2001	737,88	3,1888	2.353,02	
112	09/2001	668,38	3,2010	2.139,49	
113	08/2001	805,78	3,2298	2.602,52	
114	07/2001	729,49	3,2821	2.394,29	
115	06/2001	466,06	3,3300	1.552,01	DESCONSIDERADO
116	05/2001	341,97	3,3447	1.143,79	DESCONSIDERADO

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 08 ano(s) 08 mes(es) 10 dia(s)

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 2.584,11

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 237.738,63 / 92 = 2.584,11

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 233

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 2.212,02

onde, *Coeficiente* = 0.91

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	02/2019	2.541,35	1,0131	2.574,74	

002	01/2019	2.307,42	1,0167	2.346,15
003	12/2018	861,78	1,0182	877,47
004	11/2018	1.606,02	1,0156	1.631,18
005	10/2018	2.570,66	1,0197	2.621,37
006	09/2018	2.906,08	1,0227	2.972,30
007	07/2018	2.744,57	1,0253	2.814,13
008	06/2018	2.320,30	1,0400	2.413,13
009	05/2018	2.484,90	1,0444	2.595,42
010	04/2018	1.718,39	1,0466	1.798,59
011	03/2018	1.892,42	1,0474	1.982,13
012	02/2018	1.827,57	1,0492	1.917,65

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 08 ano(s) 08 mes(es) 10 dia(s)

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário =

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 26.544,26 / 12 = 2.212,02

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 233

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 2.212,02

onde, *Coeficiente* = 1.0

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240422G8MI52CNDB596F81

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

22/04/2024 17:10:10

Nome: VENANCIO DA CONCEICAO

Nit: 1273853117-4

Aps: 08.0.21.040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

Número do Benefício: 706969992-2

Data de Concessão do Benefício: 30/07/2020

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **706969992-2** requerido em **30/07/2020** com renda mensal de **R\$ 2.056,07**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **23/07/2020**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **2º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 5316 / ITAU - ITAPACI - GO

Endereço: AVENIDA FLORESTA,120 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	03/2019	2.379,33	1,0391	2.472,58	
002	02/2019	2.541,35	1,0448	2.655,22	
003	01/2019	2.307,42	1,0485	2.419,48	
004	12/2018	861,78	1,0500	904,90	
005	11/2018	1.606,02	1,0474	1.682,16	
006	10/2018	2.570,66	1,0516	2.703,30	
007	09/2018	2.906,08	1,0547	3.065,20	
008	08/2018	2.823,91	1,0547	2.978,53	
009	07/2018	2.744,57	1,0573	2.902,08	
010	06/2018	2.320,30	1,0725	2.488,55	
011	05/2018	2.484,90	1,0771	2.676,54	
012	04/2018	1.718,39	1,0793	1.854,80	
013	03/2018	1.892,42	1,0801	2.044,08	
014	02/2018	1.827,57	1,0820	1.977,58	
015	01/2018	1.907,30	1,0845	2.068,60	
016	12/2017	1.084,67	1,0873	1.179,46	

017	11/2017	2.073,85	1,0893	2.259,15
018	10/2017	2.657,93	1,0933	2.906,13
019	09/2017	2.630,39	1,0931	2.875,45
020	08/2017	2.635,00	1,0928	2.879,62
021	07/2017	2.404,00	1,0946	2.631,64
022	06/2017	2.241,49	1,0914	2.446,38
023	05/2017	2.462,55	1,0953	2.697,32
024	04/2017	1.695,68	1,0962	1.858,83
025	03/2017	2.046,91	1,0997	2.251,03
026	02/2017	1.755,32	1,1023	1.934,99
027	01/2017	1.811,64	1,1069	2.005,47
028	12/2016	900,55	1,1085	998,29
029	11/2016	1.723,90	1,1093	1.912,35
030	10/2016	1.965,49	1,1112	2.184,06
031	09/2016	2.569,29	1,1120	2.857,28
032	08/2016	2.513,89	1,1155	2.804,34
033	07/2016	2.662,76	1,1226	2.989,42
034	06/2016	2.592,67	1,1279	2.924,42
035	05/2016	2.332,73	1,1390	2.657,00
036	04/2016	705,40	1,1463	808,60
037	02/2016	1.665,78	1,1622	1.936,10
038	01/2016	1.383,18	1,1798	1.631,92
039	12/2015	1.782,73	1,1904	2.122,25
040	11/2015	1.985,44	1,2036	2.389,80
041	10/2015	2.129,65	1,2129	2.583,12
042	09/2015	2.475,38	1,2191	3.017,78
043	08/2015	2.532,98	1,2221	3.095,72
044	07/2015	2.689,71	1,2292	3.306,34
045	06/2015	2.503,02	1,2387	3.100,54
046	05/2015	2.677,31	1,2509	3.349,27
047	04/2015	736,45	1,2598	927,82
048	12/2014	518,77	1,3210	685,30
049	11/2014	2.828,24	1,3280	3.755,94
050	10/2014	2.726,72	1,3330	3.634,88
051	09/2014	2.661,79	1,3395	3.565,71
052	08/2014	2.982,07	1,3420	4.001,94
053	07/2014	2.671,85	1,3437	3.590,29
054	06/2014	314,39	1,3472	423,55
055	12/2013	1.914,78	1,4046	2.689,65
056	11/2013	2.582,91	1,4122	3.647,76

057	10/2013	3.076,38	1,4208	4.371,17
058	09/2013	3.039,98	1,4247	4.331,12
059	08/2013	3.122,13	1,4269	4.455,27
060	07/2013	2.613,40	1,4251	3.724,47
061	06/2013	2.843,67	1,4291	4.063,98
062	05/2013	2.719,39	1,4341	3.899,97
063	04/2013	530,94	1,4425	765,93
064	06/2012	438,56	1,5284	670,32
065	12/2011	473,04	1,5714	743,35
066	11/2011	2.297,80	1,5803	3.631,43
067	10/2011	1.932,28	1,5854	3.063,54
068	09/2011	2.434,77	1,5925	3.877,58
069	08/2011	2.057,30	1,5992	3.290,19
070	07/2011	2.150,91	1,5992	3.439,90
071	06/2011	2.073,35	1,6027	3.323,15
072	05/2011	1.463,62	1,6119	2.359,25
073	04/2011	243,59	1,6235	395,47
074	07/2009	503,07	1,7891	900,08
075	06/2009	1.650,51	1,7966	2.965,46
076	05/2009	1.365,15	1,8074	2.467,47
077	04/2009	52,79	1,8174	95,94
078	06/2008	1.067,01	1,8945	2.021,55
079	05/2008	1.126,31	1,9127	2.154,38
080	04/2008	1.340,46	1,9250	2.580,41
081	03/2008	1.044,58	1,9348	2.021,09
082	02/2008	215,83	1,9447	419,72
083	05/2007	1.600,45	2,0262	3.242,93
084	04/2007	1.187,89	2,0315	2.413,23
085	03/2007	173,70	2,0404	354,43
086	10/2006	793,08	2,0894	1.657,13
087	09/2006	1.000,14	2,0928	2.093,13
088	08/2006	350,00	2,0924	732,34
089	07/2006	1.268,90	2,0947	2.657,99
090	06/2006	1.236,47	2,0932	2.588,25
091	05/2006	1.001,24	2,0959	2.098,57
092	04/2006	350,00	2,0984	734,47
093	03/2006	770,49	2,1041	1.621,23
094	02/2006	265,75	2,1090	560,46
095	07/2005	591,80	2,1532	1.274,27
096	06/2005	977,31	2,1508	2.102,05

097	05/2005	848,98	2,1659	1.838,81
098	04/2005	875,38	2,1856	1.913,24
099	03/2005	900,78	2,2015	1.983,13
100	02/2005	122,93	2,2112	271,83
101	12/2003	336,43	2,3737	798,58
102	11/2003	1.156,80	2,3851	2.759,09
103	10/2003	907,69	2,3956	2.174,46
104	09/2003	874,92	2,4207	2.117,97
105	08/2003	813,29	2,4357	1.980,98
106	07/2003	740,19	2,4308	1.799,32
107	06/2003	828,55	2,4138	2.000,02
108	05/2003	409,65	2,3977	982,22
109	11/2002	174,67	2,7613	482,32
110	10/2002	776,77	2,8775	2.235,21
111	09/2002	777,21	2,9535	2.295,52
112	08/2002	764,31	3,0232	2.310,70
113	07/2002	596,45	3,0852	1.840,18
114	11/2001	681,27	3,2415	2.208,37
115	10/2001	737,88	3,2885	2.426,56
116	09/2001	668,38	3,3010	2.206,36
117	08/2001	805,78	3,3307	2.683,86
118	07/2001	729,49	3,3847	2.469,12
119	06/2001	466,06	3,4341	1.600,51
120	05/2001	341,97	3,4492	1.179,54

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 11 grupos de 12 contribuições

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 46 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 2.259,42

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 271.131,08 / 120 = 2.259,42

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 248

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 2.056,07

onde, *Coeficiente* =

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	03/2019	2.379,33	1,0391	2.472,58	
002	02/2019	2.541,35	1,0448	2.655,22	
003	01/2019	2.307,42	1,0485	2.419,48	
004	12/2018	861,78	1,0500	904,90	
005	11/2018	1.606,02	1,0474	1.682,16	
006	10/2018	2.570,66	1,0516	2.703,30	
007	09/2018	2.906,08	1,0547	3.065,20	
008	08/2018	2.823,91	1,0547	2.978,53	
009	07/2018	2.744,57	1,0573	2.902,08	
010	06/2018	2.320,30	1,0725	2.488,55	
011	05/2018	2.484,90	1,0771	2.676,54	
012	04/2018	1.718,39	1,0793	1.854,80	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 11 grupos de 12 contribuições

Es - Expectativa de Sobrevivência = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 46 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário =

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 28.803,34 / 12 = 2.400,27

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 248

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 2.056,07

onde, *Coeficiente* = 1.0

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240422FGR8G509ILOUVR03

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

22/04/2024 17:10:05

Nome: VENANCIO DA CONCEICAO

Nit: 1273853117-4

Aps: 08.0.21.040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

Número do Benefício: 707370173-1

Data de Concessão do Benefício: 24/08/2020

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **707370173-1** requerido em **20/08/2020** com renda mensal de **R\$ 2.056,07**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **22/08/2020**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **3º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 5316 / ITAU - ITAPACI - GO

Endereço: AVENIDA FLORESTA,120 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	03/2019	2.379,33	1,0391	2.472,58	
002	02/2019	2.541,35	1,0448	2.655,22	
003	01/2019	2.307,42	1,0485	2.419,48	
004	12/2018	861,78	1,0500	904,90	
005	11/2018	1.606,02	1,0474	1.682,16	
006	10/2018	2.570,66	1,0516	2.703,30	
007	09/2018	2.906,08	1,0547	3.065,20	
008	08/2018	2.823,91	1,0547	2.978,53	
009	07/2018	2.744,57	1,0573	2.902,08	
010	06/2018	2.320,30	1,0725	2.488,55	
011	05/2018	2.484,90	1,0771	2.676,54	
012	04/2018	1.718,39	1,0793	1.854,80	
013	03/2018	1.892,42	1,0801	2.044,08	
014	02/2018	1.827,57	1,0820	1.977,58	
015	01/2018	1.907,30	1,0845	2.068,60	
016	12/2017	1.084,67	1,0873	1.179,46	

017	11/2017	2.073,85	1,0893	2.259,15
018	10/2017	2.657,93	1,0933	2.906,13
019	09/2017	2.630,39	1,0931	2.875,45
020	08/2017	2.635,00	1,0928	2.879,62
021	07/2017	2.404,00	1,0946	2.631,64
022	06/2017	2.241,49	1,0914	2.446,38
023	05/2017	2.462,55	1,0953	2.697,32
024	04/2017	1.695,68	1,0962	1.858,83
025	03/2017	2.046,91	1,0997	2.251,03
026	02/2017	1.755,32	1,1023	1.934,99
027	01/2017	1.811,64	1,1069	2.005,47
028	12/2016	900,55	1,1085	998,29
029	11/2016	1.723,90	1,1093	1.912,35
030	10/2016	1.965,49	1,1112	2.184,06
031	09/2016	2.569,29	1,1120	2.857,28
032	08/2016	2.513,89	1,1155	2.804,34
033	07/2016	2.662,76	1,1226	2.989,42
034	06/2016	2.592,67	1,1279	2.924,42
035	05/2016	2.332,73	1,1390	2.657,00
036	04/2016	705,40	1,1463	808,60
037	02/2016	1.665,78	1,1622	1.936,10
038	01/2016	1.383,18	1,1798	1.631,92
039	12/2015	1.782,73	1,1904	2.122,25
040	11/2015	1.985,44	1,2036	2.389,80
041	10/2015	2.129,65	1,2129	2.583,12
042	09/2015	2.475,38	1,2191	3.017,78
043	08/2015	2.532,98	1,2221	3.095,72
044	07/2015	2.689,71	1,2292	3.306,34
045	06/2015	2.503,02	1,2387	3.100,54
046	05/2015	2.677,31	1,2509	3.349,27
047	04/2015	736,45	1,2598	927,82
048	12/2014	518,77	1,3210	685,30
049	11/2014	2.828,24	1,3280	3.755,94
050	10/2014	2.726,72	1,3330	3.634,88
051	09/2014	2.661,79	1,3395	3.565,71
052	08/2014	2.982,07	1,3420	4.001,94
053	07/2014	2.671,85	1,3437	3.590,29
054	06/2014	314,39	1,3472	423,55
055	12/2013	1.914,78	1,4046	2.689,65
056	11/2013	2.582,91	1,4122	3.647,76

057	10/2013	3.076,38	1,4208	4.371,17
058	09/2013	3.039,98	1,4247	4.331,12
059	08/2013	3.122,13	1,4269	4.455,27
060	07/2013	2.613,40	1,4251	3.724,47
061	06/2013	2.843,67	1,4291	4.063,98
062	05/2013	2.719,39	1,4341	3.899,97
063	04/2013	530,94	1,4425	765,93
064	06/2012	438,56	1,5284	670,32
065	12/2011	473,04	1,5714	743,35
066	11/2011	2.297,80	1,5803	3.631,43
067	10/2011	1.932,28	1,5854	3.063,54
068	09/2011	2.434,77	1,5925	3.877,58
069	08/2011	2.057,30	1,5992	3.290,19
070	07/2011	2.150,91	1,5992	3.439,90
071	06/2011	2.073,35	1,6027	3.323,15
072	05/2011	1.463,62	1,6119	2.359,25
073	04/2011	243,59	1,6235	395,47
074	07/2009	503,07	1,7891	900,08
075	06/2009	1.650,51	1,7966	2.965,46
076	05/2009	1.365,15	1,8074	2.467,47
077	04/2009	52,79	1,8174	95,94
078	06/2008	1.067,01	1,8945	2.021,55
079	05/2008	1.126,31	1,9127	2.154,38
080	04/2008	1.340,46	1,9250	2.580,41
081	03/2008	1.044,58	1,9348	2.021,09
082	02/2008	215,83	1,9447	419,72
083	05/2007	1.600,45	2,0262	3.242,93
084	04/2007	1.187,89	2,0315	2.413,23
085	03/2007	173,70	2,0404	354,43
086	10/2006	793,08	2,0894	1.657,13
087	09/2006	1.000,14	2,0928	2.093,13
088	08/2006	350,00	2,0924	732,34
089	07/2006	1.268,90	2,0947	2.657,99
090	06/2006	1.236,47	2,0932	2.588,25
091	05/2006	1.001,24	2,0959	2.098,57
092	04/2006	350,00	2,0984	734,47
093	03/2006	770,49	2,1041	1.621,23
094	02/2006	265,75	2,1090	560,46
095	07/2005	591,80	2,1532	1.274,27
096	06/2005	977,31	2,1508	2.102,05

097	05/2005	848,98	2,1659	1.838,81
098	04/2005	875,38	2,1856	1.913,24
099	03/2005	900,78	2,2015	1.983,13
100	02/2005	122,93	2,2112	271,83
101	12/2003	336,43	2,3737	798,58
102	11/2003	1.156,80	2,3851	2.759,09
103	10/2003	907,69	2,3956	2.174,46
104	09/2003	874,92	2,4207	2.117,97
105	08/2003	813,29	2,4357	1.980,98
106	07/2003	740,19	2,4308	1.799,32
107	06/2003	828,55	2,4138	2.000,02
108	05/2003	409,65	2,3977	982,22
109	11/2002	174,67	2,7613	482,32
110	10/2002	776,77	2,8775	2.235,21
111	09/2002	777,21	2,9535	2.295,52
112	08/2002	764,31	3,0232	2.310,70
113	07/2002	596,45	3,0852	1.840,18
114	11/2001	681,27	3,2415	2.208,37
115	10/2001	737,88	3,2885	2.426,56
116	09/2001	668,38	3,3010	2.206,36
117	08/2001	805,78	3,3307	2.683,86
118	07/2001	729,49	3,3847	2.469,12
119	06/2001	466,06	3,4341	1.600,51
120	05/2001	341,97	3,4492	1.179,54

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 11 grupos de 12 contribuições

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 46 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 2.259,42

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 271.131,08 / 120 = 2.259,42

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 249

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 2.056,07

onde, *Coeficiente* =

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	03/2019	2.379,33	1,0391	2.472,58	
002	02/2019	2.541,35	1,0448	2.655,22	
003	01/2019	2.307,42	1,0485	2.419,48	
004	12/2018	861,78	1,0500	904,90	
005	11/2018	1.606,02	1,0474	1.682,16	
006	10/2018	2.570,66	1,0516	2.703,30	
007	09/2018	2.906,08	1,0547	3.065,20	
008	08/2018	2.823,91	1,0547	2.978,53	
009	07/2018	2.744,57	1,0573	2.902,08	
010	06/2018	2.320,30	1,0725	2.488,55	
011	05/2018	2.484,90	1,0771	2.676,54	
012	04/2018	1.718,39	1,0793	1.854,80	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 11 grupos de 12 contribuições

Es - Expectativa de Sobrevivência = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 46 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário =

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 28.803,34 / 12 = 2.400,27

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 249

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 2.056,07

onde, *Coeficiente* = 1.0

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240422ZQXHDYX0JC8T4C54

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

22/04/2024 17:09:58

Nome: VENANCIO DA CONCEICAO

Nit: 1273853117-4

Aps: 12.0.01.330 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS BELÉM

Número do Benefício: 639816841-4

Data de Concessão do Benefício: 08/07/2022

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **639816841-4** requerido em **08/07/2022** com renda mensal de **R\$ 2.153,60**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **30/12/2020**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **1º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 5316 / ITAU - ITAPACI - GO

Endereço: AVENIDA FLORESTA,120 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	03/2019	2.379,33	1,0761	2.560,56	
002	02/2019	2.541,35	1,0819	2.749,69	
003	01/2019	2.307,42	1,0858	2.505,57	
004	12/2018	861,78	1,0873	937,09	
005	11/2018	1.606,02	1,0846	1.742,01	
006	10/2018	2.570,66	1,0890	2.799,49	
007	09/2018	2.906,08	1,0922	3.174,26	
008	08/2018	2.823,91	1,0922	3.084,51	
009	07/2018	2.744,57	1,0950	3.005,34	
010	06/2018	2.320,30	1,1106	2.577,09	
011	05/2018	2.484,90	1,1154	2.771,77	
012	04/2018	1.718,39	1,1177	1.920,80	
013	03/2018	1.892,42	1,1185	2.116,81	
014	02/2018	1.827,57	1,1205	2.047,95	
015	01/2018	1.907,30	1,1231	2.142,21	
016	12/2017	1.084,67	1,1260	1.221,43	

017	11/2017	2.073,85	1,1281	2.339,53
018	10/2017	2.657,93	1,1322	3.009,53
019	09/2017	2.630,39	1,1320	2.977,75
020	08/2017	2.635,00	1,1317	2.982,08
021	07/2017	2.404,00	1,1336	2.725,28
022	06/2017	2.241,49	1,1302	2.533,42
023	05/2017	2.462,55	1,1343	2.793,30
024	04/2017	1.695,68	1,1352	1.924,96
025	03/2017	2.046,91	1,1388	2.331,12
026	02/2017	1.755,32	1,1415	2.003,84
027	01/2017	1.811,64	1,1463	2.076,82
028	12/2016	900,55	1,1479	1.033,81
029	11/2016	1.723,90	1,1487	1.980,39
030	10/2016	1.965,49	1,1507	2.261,77
031	09/2016	2.569,29	1,1516	2.958,95
032	08/2016	2.513,89	1,1552	2.904,12
033	07/2016	2.662,76	1,1626	3.095,79
034	06/2016	2.592,67	1,1680	3.028,47
035	05/2016	2.332,73	1,1795	2.751,54
036	04/2016	705,40	1,1870	837,37
037	02/2016	1.665,78	1,2036	2.004,99
038	01/2016	1.383,18	1,2218	1.689,98
039	12/2015	1.782,73	1,2328	2.197,76
040	11/2015	1.985,44	1,2464	2.474,83
041	10/2015	2.129,65	1,2560	2.675,03
042	09/2015	2.475,38	1,2624	3.125,15
043	08/2015	2.532,98	1,2656	3.205,87
044	07/2015	2.689,71	1,2729	3.423,98
045	06/2015	2.503,02	1,2827	3.210,86
046	05/2015	2.677,31	1,2954	3.468,44
047	04/2015	736,45	1,3046	960,84
048	12/2014	518,77	1,3680	709,68
049	11/2014	2.828,24	1,3752	3.889,57
050	10/2014	2.726,72	1,3804	3.764,21
051	09/2014	2.661,79	1,3872	3.692,58
052	08/2014	2.982,07	1,3897	4.144,33
053	07/2014	2.671,85	1,3915	3.718,03
054	06/2014	314,39	1,3951	438,62
055	12/2013	1.914,78	1,4546	2.785,35
056	11/2013	2.582,91	1,4625	3.777,55

057	10/2013	3.076,38	1,4714	4.526,70
058	09/2013	3.039,98	1,4754	4.485,22
059	08/2013	3.122,13	1,4777	4.613,79
060	07/2013	2.613,40	1,4758	3.856,98
061	06/2013	2.843,67	1,4799	4.208,58
062	05/2013	2.719,39	1,4851	4.038,74
063	04/2013	530,94	1,4939	793,18
064	06/2012	438,56	1,5828	694,17
065	12/2011	473,04	1,6273	769,80
066	11/2011	2.297,80	1,6366	3.760,64
067	10/2011	1.932,28	1,6418	3.172,54
068	09/2011	2.434,77	1,6492	4.015,55
069	08/2011	2.057,30	1,6561	3.407,26
070	07/2011	2.150,91	1,6561	3.562,29
071	06/2011	2.073,35	1,6598	3.441,39
072	05/2011	1.463,62	1,6692	2.443,19
073	04/2011	243,59	1,6813	409,54
074	07/2009	503,07	1,8528	932,10
075	06/2009	1.650,51	1,8606	3.070,97
076	05/2009	1.365,15	1,8717	2.555,27
077	04/2009	52,79	1,8820	99,35
078	06/2008	1.067,01	1,9620	2.093,47
079	05/2008	1.126,31	1,9808	2.231,03
080	04/2008	1.340,46	1,9935	2.672,22
081	03/2008	1.044,58	2,0036	2.093,00
082	02/2008	215,83	2,0139	434,66
083	05/2007	1.600,45	2,0983	3.358,32
084	04/2007	1.187,89	2,1038	2.499,10
085	03/2007	173,70	2,1130	367,04
086	10/2006	793,08	2,1638	1.716,10
087	09/2006	1.000,14	2,1673	2.167,60
088	07/2006	1.268,90	2,1692	2.752,56
089	06/2006	1.236,47	2,1677	2.680,34
090	05/2006	1.001,24	2,1705	2.173,24
091	03/2006	770,49	2,1790	1.678,91
092	02/2006	265,75	2,1840	580,40
093	07/2005	591,80	2,2298	1.319,61
094	06/2005	977,31	2,2273	2.176,84
095	05/2005	848,98	2,2429	1.904,24
096	04/2005	875,38	2,2633	1.981,32

097	03/2005	900,78	2,2799	2.053,69
098	02/2005	122,93	2,2899	281,50
099	12/2003	336,43	2,4581	827,00
100	11/2003	1.156,80	2,4699	2.857,26
101	10/2003	907,69	2,4808	2.251,83
102	09/2003	874,92	2,5068	2.193,32
103	08/2003	813,29	2,5224	2.051,46
104	07/2003	740,19	2,5173	1.863,34
105	06/2003	828,55	2,4997	2.071,18
106	05/2003	409,65	2,4830	1.017,16
107	11/2002	174,67	2,8595	499,48
108	10/2002	776,77	2,9799	2.314,74
109	09/2002	777,21	3,0586	2.377,20
110	08/2002	764,31	3,1308	2.392,91
111	07/2002	596,45	3,1950	1.905,65
112	11/2001	681,27	3,3568	2.286,95
113	10/2001	737,88	3,4055	2.512,90
114	09/2001	668,38	3,4185	2.284,86
115	08/2001	805,78	3,4492	2.779,36
116	07/2001	729,49	3,5051	2.556,97
117	06/2001	466,06	3,5563	1.657,46
118	05/2001	341,97	3,5719	1.221,51

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 10 grupos de 12 contribuicoes

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 2.366,60

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 279.259,05 / 118 = 2.366,60

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 253

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 2.153,60

onde, *Coeficiente* = 0.91

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	03/2019	2.379,33	1,0761	2.560,56	
002	02/2019	2.541,35	1,0819	2.749,69	
003	01/2019	2.307,42	1,0858	2.505,57	
004	12/2018	861,78	1,0873	937,09	
005	11/2018	1.606,02	1,0846	1.742,01	
006	10/2018	2.570,66	1,0890	2.799,49	
007	09/2018	2.906,08	1,0922	3.174,26	
008	08/2018	2.823,91	1,0922	3.084,51	
009	07/2018	2.744,57	1,0950	3.005,34	
010	06/2018	2.320,30	1,1106	2.577,09	
011	05/2018	2.484,90	1,1154	2.771,77	
012	04/2018	1.718,39	1,1177	1.920,80	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 10 grupos de 12 contribuições

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário =

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 29.828,18 / 12 = 2.485,68

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 253

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 2.153,60

onde, *Coeficiente* = 1.0

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240422M73D3ONGCWMPYN86

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

22/04/2024 17:08:33

Identificação do Filiado

NIT: 127.38531.17-4 **CPF:** 970.434.943-20 **Nome:** VENANCIO DA CONCEICAO
Data de nascimento: 18/09/1973 **Nome da mãe:** MARIA DE JESUS DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	127.38531.17-4	01.893.556/0002-06	DOCELAR ALIMENTOS E BEBIDAS S/A		Empregado ou Agente Público	07/05/2001	28/11/2001	11/2001

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2001	341,97		06/2001	466,06		07/2001	729,49	
08/2001	805,78		09/2001	668,38		10/2001	737,88	
11/2001	681,27							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	127.38531.17-4	01.893.556/0002-06	DOCELAR ALIMENTOS E BEBIDAS S/A		Empregado ou Agente Público	06/07/2002	08/11/2002	11/2002

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2002	596,45		08/2002	764,31		09/2002	777,21	
10/2002	776,77		11/2002	174,67				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	127.38531.17-4	50.002.23619/86	GILBERTO MORENO E OUTROS		Empregado ou Agente Público	22/05/2003	12/12/2003	12/2003

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

22/04/2024 17:08:33

Identificação do Filiado

NIT: 127.38531.17-4 **CPF:** 970.434.943-20 **Nome:** VENANCIO DA CONCEICAO
Data de nascimento: 18/09/1973 **Nome da mãe:** MARIA DE JESUS DA SILVA

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2003	409,65		06/2003	828,55		07/2003	740,19	
08/2003	813,29		09/2003	874,92		10/2003	907,69	
11/2003	1.156,80		12/2003	336,43				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
4	127.38531.17-4	50.002.23619/86	GILBERTO MORENO E OUTROS		Empregado ou Agente Público	22/02/2005	18/07/2005	07/2005

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2005	122,93		03/2005	900,78		04/2005	875,38	
05/2005	848,98		06/2005	977,31		07/2005	591,80	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
5	127.38531.17-4	48.661.888/0004-82	USINA DA BARRA S/A - ACUCAR E ALCOOL		Empregado ou Agente Público	16/02/2006	22/10/2006	10/2006

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2006	265,75		03/2006	770,49		05/2006	1.001,24	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

22/04/2024 17:08:33

Identificação do Filiado

NIT: 127.38531.17-4 **CPF:** 970.434.943-20 **Nome:** VENANCIO DA CONCEICAO
Data de nascimento: 18/09/1973 **Nome da mãe:** MARIA DE JESUS DA SILVA

Relações Previdenciárias

06/2006	1.236,47	07/2006	1.268,90	09/2006	1.000,14
10/2006	793,08				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
6	127.38531.17-4	08.646.729/0001-41	UNIAO AGRICOLA NIPOA SERVICOS DE COLHEITA E SERVICOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA LTDA		Empregado ou Agente Público	20/03/2007	17/05/2007	05/2007

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2007	173,70		04/2007	1.187,89		05/2007	1.600,45	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
7	127.38531.17-4	43.975.838/0001-03	AGRO PECUARIA BOA VISTA SA		Empregado ou Agente Público	18/02/2008	10/06/2008	06/2008

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2008	215,83		03/2008	1.044,58		04/2008	1.340,46	
05/2008	1.126,31		06/2008	1.067,01				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

22/04/2024 17:08:33

Identificação do Filiado

NIT: 127.38531.17-4 **CPF:** 970.434.943-20 **Nome:** VENANCIO DA CONCEICAO
Data de nascimento: 18/09/1973 **Nome da mãe:** MARIA DE JESUS DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
8	127.38531.17-4	47.544.176/0002-59	USINA IPIRANGA DE ACUCAR E ALCOOL S.A.		Empregado ou Agente Público	24/04/2009	06/07/2009	07/2009

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2009	52,79		05/2009	1.365,15		06/2009	1.650,51	
07/2009	503,07							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
9	127.38531.17-4	43.951.227/0001-25	USINA MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	18/04/2011	07/12/2011	12/2011

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2011	243,59		05/2011	1.463,62		06/2011	2.073,35	
07/2011	2.150,91		08/2011	2.057,30		09/2011	2.434,77	
10/2011	1.932,28		11/2011	2.297,80		12/2011	473,04	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
10	127.38531.17-4	03.087.282/0001-02	GEORADAR SERVICOS E PARTICIPACOES S/A		Empregado ou Agente Público	15/06/2012	25/06/2012	06/2012

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

22/04/2024 17:08:33

Identificação do Filiado

NIT: 127.38531.17-4 **CPF:** 970.434.943-20 **Nome:** VENANCIO DA CONCEICAO
Data de nascimento: 18/09/1973 **Nome da mãe:** MARIA DE JESUS DA SILVA

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2012	438,56							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
11	127.38531.17-4	43.951.227/0001-25	USINA MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	16/04/2013	24/12/2013	12/2013

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2013	530,94		05/2013	2.719,39		06/2013	2.843,67	
07/2013	2.613,40		08/2013	3.122,13		09/2013	3.039,98	
10/2013	3.076,38		11/2013	2.582,91		12/2013	1.914,78	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
12	127.38531.17-4	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	25/06/2014	09/12/2014	12/2014

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2014	314,39		07/2014	2.671,85		08/2014	2.982,07	
09/2014	2.661,79		10/2014	2.726,72		11/2014	2.828,24	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

22/04/2024 17:08:33

Identificação do Filiado

NIT: 127.38531.17-4 **CPF:** 970.434.943-20 **Nome:** VENANCIO DA CONCEICAO
Data de nascimento: 18/09/1973 **Nome da mãe:** MARIA DE JESUS DA SILVA

Relações Previdenciárias

12/2014 518,77

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
13	127.38531.17-4	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	18/04/2015	20/10/2015	10/2015

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2015	736,45		05/2015	2.677,31		06/2015	2.503,02	
07/2015	2.689,71		08/2015	2.532,98		09/2015	2.475,38	
10/2015	1.767,39							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
14	127.38531.17-4	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	26/10/2015	29/02/2016	02/2016

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2015	362,26		11/2015	1.985,44		12/2015	1.782,73	
01/2016	1.383,18		02/2016	1.665,78				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

22/04/2024 17:08:33

Identificação do Filiado

NIT: 127.38531.17-4 **CPF:** 970.434.943-20 **Nome:** VENANCIO DA CONCEICAO
Data de nascimento: 18/09/1973 **Nome da mãe:** MARIA DE JESUS DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
15	127.38531.17-4	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	19/04/2016	14/12/2016	12/2016

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2016	705,40		05/2016	2.332,73		06/2016	2.592,67	
07/2016	2.662,76		08/2016	2.513,89		09/2016	2.569,29	
10/2016	1.965,49		11/2016	1.723,90		12/2016	900,55	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
16	127.38531.17-4	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	05/01/2017	21/12/2017	12/2017

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2017	1.811,64		02/2017	1.755,32		03/2017	2.046,91	
04/2017	1.695,68		05/2017	2.462,55		06/2017	2.241,49	
07/2017	2.404,00		08/2017	2.635,00		09/2017	2.630,39	
10/2017	2.657,93		11/2017	2.073,85		12/2017	1.084,67	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

22/04/2024 17:08:33

Identificação do Filiado

NIT: 127.38531.17-4 **CPF:** 970.434.943-20 **Nome:** VENANCIO DA CONCEICAO
Data de nascimento: 18/09/1973 **Nome da mãe:** MARIA DE JESUS DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
17	127.38531.17-4	14.878.158/0001-73	CONDOMINIO PAULO FERNANDO CAVALCANTI DE MORAIS E OUTROS		Empregado ou Agente Público	03/01/2018	28/03/2018	03/2018

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2018	1.907,30		02/2018	1.827,57		03/2018	1.892,42	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
18	127.38531.17-4	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	0001.000253601	Empregado ou Agente Público	04/04/2018	20/12/2018	12/2018

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2018	1.718,39		05/2018	2.484,90		06/2018	2.320,30	
07/2018	2.744,57		08/2018	2.823,91		09/2018	2.906,08	
10/2018	2.570,66		11/2018	1.606,02		12/2018	861,78	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
19	127.38531.17-4	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	0001.000264131	Empregado ou Agente Público	02/01/2019		03/2019

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

22/04/2024 17:08:33

Identificação do Filiado

NIT: 127.38531.17-4 **CPF:** 970.434.943-20 **Nome:** VENANCIO DA CONCEICAO
Data de nascimento: 18/09/1973 **Nome da mãe:** MARIA DE JESUS DA SILVA

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2019	2.307,42		02/2019	2.541,35		03/2019	2.379,33	

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
20	127.38531.17-4	6274131373	Benefício	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	04/04/2019	27/01/2020	CESSADO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2020	2.045,76							
12/2019	2.212,02		11/2019	2.212,02				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
21	127.38531.17-4	7069699922	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	23/07/2020	21/08/2020	CESSADO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2020	1.045,00							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
22	127.38531.17-4	7073701731	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	22/08/2020	30/12/2020	CESSADO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

22/04/2024 17:08:33

Identificação do Filiado

NIT: 127.38531.17-4 **CPF:** 970.434.943-20 **Nome:** VENANCIO DA CONCEICAO
Data de nascimento: 18/09/1973 **Nome da mãe:** MARIA DE JESUS DA SILVA

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2020	1.045,00							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
23	127.38531.17-4	6398168414	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	30/12/2020	04/04/2024	CESSADO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2024	352,58		03/2024	2.644,36				
08/2022	2.407,04		07/2022	2.407,04		07/2022	2.407,04	

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
24	127.38531.17-4	7054493266	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240422FMNSKZJHAX-NNM81